



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Ata 3

Processamento licitação nº 064/2017 – Pregão Presencial nº 045/2017 – Processo Administrativo nº 4788/2017

Julgamento de Impugnação

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 9h31min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria 470/2017, para os procedimentos inerentes a licitação em epígrafe. Recebido instrumento de recurso ao edital de Pregão Presencial nº 64/2017, apresentado pela empresa: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0004-32, protocolo nº 2018/53, que passamos a detalhar: A licitação está ocorrendo nesta data, porém a empresa protocolou pedido de impugnação no dia 05 de janeiro de 2018, de forma intempestiva, pois deveria apresentar o recurso em até 05 (três) dias úteis, antes da abertura dos envelopes, em conformidade com o § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93, ou seja, o protocolo da impugnação ocorreu 03 dias úteis antes da abertura das propostas. **Julgado/decidido: Pedido de impugnação não julgado, pois recebido intempestivo.** Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sessão encerrada às 9h35min.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Vicente Alenir da Silva

Edinara Terres da Silva

Mariana dos Reis Pinto